

RESOLUÇÃO DO COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO N. 0008/2014.

Prorroga o prazo da Comissão que será responsável pela elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Fundação Universidade de Brasília (PDTI) 2014/2017, e a abrangência deste PDTI.

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições e tendo em vista a Resolução da Reitoria n. 0057/2013, de 18/04/2014, e em cumprimento dos dispositivos da IN SLTI/MP, de 04/11/2010 e 12/11/2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG), Estratégia Geral de Tecnologia da Informação (EGTI) 2013-2015 para a Administração Pública Federal, Direta, Autárquica e fundacional,

RESOLVE:

- Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 04/11/2014, o prazo estabelecido na Resolução do Comitê de Tecnologia da Informação N. 0005/2014, de 05/09/2014, para a conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pela elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) 2014/217.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de novembro de 2014.



Ivan Marques de Toledo Camargo
Reitor e Presidente do Comitê de TI